

PROPOSTA DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-GO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
UASG - 156678
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026

DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTACIONAL LTDA,

RUA PAULO CESAR CARDOSO, Nº: SN, SETOR BELA VISTA, QUADRA07 LOTE 02-A, CEP: 75.580-000; CNPJ sob o nº 07.068.302/0001-40

Inscr. Estadual/Municipal: 10.381.885-5; Banco Caixa C/C: 1070-0 e Agência: 3631.

Telefone/fax/e-mail: 62 98456-9000; e-mail: deltaprestacional@gmail.com

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos o valor de todos os transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital deste pregão, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à prestação dos serviços. DA PROPOSTA:

PREÇOS E DESCRIÇÕES:

RESUMO					
ID	ESPECIFICAÇÃO	QTD. POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	5	R\$ 5.651,8685	R\$ 28.259,3423	R\$ 339.112,1072
2	TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICULTURA	2	R\$ 5.630,5304	R\$ 11.261,0608	R\$ 135.132,7294
3	VAQUEIRO	4	R\$ 5.318,4658	R\$ 21.273,8633	R\$ 255.286,3595
4	TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICULTURA	4	R\$ 4.174,3081	R\$ 16.697,2324	R\$ 200.366,7886
5	JARDINEIRO	8	R\$ 6.712,6838	R\$ 53.701,4705	R\$ 644.417,6455
6	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	5	R\$ 5.934,5745	R\$ 29.672,8724	R\$ 356.074,4691
7	ENCARREGADO DE OBRA	1	R\$ 6.482,2768	R\$ 6.482,2768	R\$ 77.787,3213
8	ELETRICISTA	4	R\$ 7.052,9971	R\$ 28.211,9882	R\$ 338.543,8588

9	ASSISTENTE TÉCNICO NO SERVIÇO PÚBLICO NÍVEL	1	R\$ 10.149,1126	R\$ 10.149,1126	R\$ 121.789,3518
10	PEDREIRO	2	R\$ 5.659,4191	R\$ 11.318,8383	R\$ 135.826,0591
11	PINTOR	1	R\$ 5.704,7003	R\$ 5.704,7003	R\$ 68.456,4037
12	MARCENEIRO	1	R\$ 7.431,0302	R\$ 7.431,0302	R\$ 89.172,3624
13	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	R\$ 5.970,1522	R\$ 5.970,1522	R\$ 71.641,8259
14	ENCANADOR	1	R\$ 5.663,6145	R\$ 5.663,6145	R\$ 67.963,3745
15	PISCINEIRO	1	R\$ 5.671,6465	R\$ 5.671,6465	R\$ 68.059,7579
16	FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA COM BDI	1	R\$ 9.050,00	R\$ 9.050,00	R\$ 108.600,0000
17	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM BDI	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,0000
VALOR TOTAL					R\$ 3.288.230,4148

A EMPRESA DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTACIONAL LTDA, COM SEDE NA RUA PAULO CESAR CARDOSO, Nº: SN, SETOR BELA VISTA, QUADRA 07 LOTE 02-A, CEP: 75.580-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.068.302/0001-40, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SENHOR VANDERSON MARIANO DE QUEIROZ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3839817 SSP/GO E DO CPF Nº 838.400.011-53; **DECLARAR QUE:**

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS, ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FRETES, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R\$ R\$ 3.288.230,4148** (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);

DECLARO QUE EXAMINAMOS, CONHECEMOS E NOS SUBMETEMOS ÀS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DESTE **PREGÃO**, BEM COMO VERIFICAMOS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NELE EXARADAS, NÃO HAVENDO QUALQUER DISCREPÂNCIA NAS INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS QUE DELA FAZEM PARTE.

DECLARO, AINDA, QUE ESTAMOS CIENTES DE TODAS AS CONDIÇÕES QUE POSSAM, DE QUALQUER FORMA, INFLUIR NOS CUSTOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ERROS OU OMISSÕES EXISTENTES NESTA PROPOSTA, BEM COMO QUALQUER DESPESA RELATIVA À REALIZAÇÃO INTEGRAL DO SEU OBJETO.



DECLARO TER PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO E DO TEOR DO EDITAL, PRINCIPALMENTE QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VALIDADE DA PROPOSTA, ESTANDO A MESMA OFERTADA EM PERFEITA ADEQUAÇÃO COM O EDITAL.

ESTA PRPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PANAMÁ-GO, 03 DE MAIO DE 2026.

VANDERSON MARIANO
DE
~~QUEIROZ:83840001153~~
DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS PRESTACIONAL
VANDERSON MARIANO DE QUEIROZ
CNPJ 07.068.302/0001-40

Assinado de forma digital por
VANDERSON MARIANO DE
QUEIROZ:83840001153

Dados: 2026.05.03 22:21:23 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

ITEM	TIPO DE POSTO	QTD. POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	5	R\$ 5.651,8685	R\$ 28.259,3423	R\$ 339.112,1072
2	TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICULTURA	2	R\$ 5.630,5304	R\$ 11.261,0608	R\$ 135.132,7294
3	VAQUEIRO	4	R\$ 5.318,4658	R\$ 21.273,8633	R\$ 255.286,3595
4	TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICULTURA	4	R\$ 4.174,3081	R\$ 16.697,2324	R\$ 200.366,7886
5	JARDINEIRO	8	R\$ 6.712,6838	R\$ 53.701,4705	R\$ 644.417,6455
6	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	5	R\$ 5.934,5745	R\$ 29.672,8724	R\$ 356.074,4691
7	ENCARREGADO DE OBRA	1	R\$ 6.482,2768	R\$ 6.482,2768	R\$ 77.787,3213
8	ELETRICISTA	4	R\$ 7.052,9971	R\$ 28.211,9882	R\$ 338.543,8588
9	ASSISTENTE TÉCNICO NO SERVIÇO PÚBLICO NÍVEL	1	R\$ 10.149,1126	R\$ 10.149,1126	R\$ 121.789,3518
10	PEDREIRO	2	R\$ 5.659,4191	R\$ 11.318,8383	R\$ 135.826,0591
11	PINTOR	1	R\$ 5.704,7003	R\$ 5.704,7003	R\$ 68.456,4037
12	MARCENEIRO	1	R\$ 7.431,0302	R\$ 7.431,0302	R\$ 89.172,3624
13	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	R\$ 5.970,1522	R\$ 5.970,1522	R\$ 71.641,8259
14	ENCANADOR	1	R\$ 5.663,6145	R\$ 5.663,6145	R\$ 67.963,3745
15	PISCINEIRO	1	R\$ 5.671,6465	R\$ 5.671,6465	R\$ 68.059,7579
16	FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA COM BDI	1	R\$ 9.050,00	R\$ 9.050,00	R\$ 108.600,0000
17	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM BDI	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,0000
				R\$ 274.019,2012	R\$ 3.288.230,4148

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	UNID	1,00	R\$ 2.521,17	R\$ 2.521,17
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 2.521,17	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 37,93
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 2.521,17	R\$ 1.707,08
SUBTOTAL				R\$ 4.873,11
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
SUBTOTAL				R\$ 138,30
SUB-TOTAL				R\$ 5.011,41
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 25.057,05
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA		5	R\$ 5.011,41	R\$ 25.057,05
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 25.057,05
B.D.I		12,78%		R\$ 3.202,30
TOTAL MENSAL				R\$ 28.259,34
QTDE COLABORADORES				5
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 5.651,87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIOTÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICULTURA

	TURNOS:		DIURNO	
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICUL	UNID	1,00	R\$ 2.509,47	R\$ 2.509,47
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 2.509,47	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 38,63
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 2.509,47	R\$ 1.699,16
SUBTOTAL				R\$ 4.854,19

EPI/ UNIFORME

UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48

SUBTOTAL **R\$ 138,30**

SUB-TOTAL **R\$ 4.992,49**

RESUMO

DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 9.984,98
TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICULTURA		2	R\$ 4.992,49	R\$ 9.984,98
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 9.984,98
B.D.I		12,78%		R\$ 1.276,08

TOTAL MENSAL **R\$ 11.261,06**

QTDE COLABORADORES **2**

VALOR UNITÁRIO COLABORADORES **R\$ 5.630,53**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VAQUEIRO				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VAQUEIRO	UNID	1,00	R\$ 2.338,36	R\$ 2.338,36
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 2.338,36	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 48,90
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 2.338,36	R\$ 1.583,30
SUBTOTAL				R\$ 4.577,49
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
SUBTOTAL				R\$ 138,30
SUB-TOTAL				R\$ 4.715,79
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 18.863,15
VAQUEIRO		4	R\$ 4.715,79	R\$ 18.863,15
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 18.863,15
B.D.I		12,78%		R\$ 2.410,72
TOTAL MENSAL				R\$ 21.273,86
QTDE COLABORADORES				4
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 5.318,47

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICULTURA				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICULTURA	UNID	1,00	R\$ 1.711,00	R\$ 1.711,00
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 1.711,00	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 86,54
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 1.711,00	R\$ 1.158,52
SUBTOTAL				R\$ 3.562,99
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
SUBTOTAL				R\$ 138,30
SUB-TOTAL				R\$ 3.701,28
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 14.805,13
TRABALHADOR VOLANTE DE AGRICULTURA		4	R\$ 3.701,28	R\$ 14.805,13
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 14.805,13
B.D.I		12,78%		R\$ 1.892,10
TOTAL MENSAL				R\$ 16.697,23
QTDE COLABORADORES				4
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 4.174,31

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

JARDINEIRO				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
JARDINEIRO	UNID	1,00	R\$ 2.193,06	R\$ 2.193,06
INSALUBRIDADE	VB	40%	R\$ 2.193,06	R\$ 877,22
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 57,62
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 3.070,28	R\$ 2.078,89
SUBTOTAL				R\$ 5.813,72
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ 90,48	R\$ 90,48
SUBTOTAL				R\$ 138,30
SUB-TOTAL				R\$ 5.952,01
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 47.616,12
JARDINEIRO		8	R\$ 5.952,01	R\$ 47.616,12
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 47.616,12
B.D.I		12,78%		R\$ 6.085,35
TOTAL MENSAL				R\$ 53.701,47
QTDE COLABORADORES				8
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 6.712,68

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADMINISTRATIVO DE OBRAS

TURNO: DIURNO				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ADMINISTRATIVO DE OBRAS	UNID	1,00	R\$ 2.798,40	R\$ 2.798,40
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 2.798,40	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ -
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ -
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 21,30
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 2.798,40	R\$ 1.894,80
SUBTOTAL				R\$ 5.214,26

EPI/ UNIFORME

UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL				R\$ 47,82

SUB-TOTAL R\$ 5.262,08**RESUMO**

DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 26.310,40
ADMINISTRATIVO DE OBRAS		5	R\$ 5.262,08	R\$ 26.310,40
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 26.310,40
B.D.I		12,78%		R\$ 3.362,48

TOTAL MENSAL R\$ 29.672,87**QTDE COLABORADORES 5****VALOR UNITÁRIO COLABORADORES R\$ 5.934,57**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ENCARREGADO DE OBRA				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ENCARREGADO DE OBRA	UNID	1,00	R\$ 3.031,50	R\$ 3.031,50
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 3.031,50	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ -
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 3.031,50	R\$ 2.052,63
SUBTOTAL				R\$ 5.691,06
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ 8,84	R\$ 8,84
SUBTOTAL				R\$ 56,66
SUB-TOTAL				R\$ 5.747,72
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 5.747,72
ENCARREGADO DE OBRA		1	R\$ 5.747,72	R\$ 5.747,72
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 5.747,72
B.D.I		12,78%		R\$ 734,56
TOTAL MENSAL				R\$ 6.482,28
QTDE COLABORADORES				1
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 6.482,28

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ELETRICISTA				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ELETRICISTA	UNID	1,00	R\$ 2.543,20	R\$ 2.543,20
PERICULOSIDADE	VB	30%	R\$ 2.543,20	R\$ 762,96
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	0,00	R\$ 16,63	R\$ -
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	0,00	R\$ 77,33	R\$ -
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ -
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 3.306,16	R\$ 2.238,60
SUBTOTAL				R\$ 6.044,53
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 67,15	R\$ 67,15
EPIS	UND.	1,00	R\$ 99,44	R\$ 99,44
Ferramentas – Uso comum	UND.	1,00	R\$ 34,64	R\$ 34,64
Ferramentas – Eletricista 8,00	UND.	1,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
SUBTOTAL				R\$ 209,23
SUB-TOTAL				R\$ 6.253,76
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 25.015,06
ELETRICISTA		4	R\$ 6.253,76	R\$ 25.015,06
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 25.015,06
B.D.I		12,78%		R\$ 3.196,93
TOTAL MENSAL				R\$ 28.211,99
QTDE COLABORADORES				4
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 7.053,00

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.				
ASSISTENTE TÉCNICO NO SERVIÇO PÚBLICO NÍVEL II				
	TURNO: DIURNO			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ASSISTENTE TÉCNICO NO SERVIÇO P	UNID	1,00	R\$ 4.970,48	R\$ 4.970,48
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 4.970,48	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ -
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 4.970,48	R\$ 3.365,51
SUBTOTAL				R\$ 8.942,92
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPis	UND.	1,00	R\$ 3,22	R\$ 3,22
Ferramentas – Técnico Serviço Públi	UND.	1,00	R\$ 5,08	R\$ 5,08
SUBTOTAL				R\$ 56,11
SUB-TOTAL				R\$ 8.999,03
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 8.999,03
ASSISTENTE TÉCNICO NO SERVIÇO PÚBLICO NÍV		1	R\$ 8.999,03	R\$ 8.999,03
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 8.999,03
B.D.I		12,78%		R\$ 1.150,08
TOTAL MENSAL				R\$ 10.149,11
QTDE COLABORADORES				1
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 10.149,11

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PEDREIRO				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PEDREIRO	UNID	1,00	R\$ 2.543,20	R\$ 2.543,20
PERICULOSIDADE	VB	0%	R\$ 2.543,20	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	0,00	R\$ 16,63	R\$ -
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	0,00	R\$ 77,33	R\$ -
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 36,61
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 2.543,20	R\$ 1.722,00
SUBTOTAL				R\$ 4.801,58
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 67,15	R\$ 67,15
EPIS	UND.	1,00	R\$ 99,44	R\$ 99,44
Ferramentas – Uso comum	UND.	1,00	R\$ 34,64	R\$ 34,64
Ferramentas – Pedreiro	UND.	1,00	R\$ 15,29	R\$ 15,29
SUBTOTAL				R\$ 216,52
SUB-TOTAL				R\$ 5.018,10
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 10.036,21
PEDREIRO		2	R\$ 5.018,10	R\$ 10.036,21
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 10.036,21
B.D.I		12,78%		R\$ 1.282,63
TOTAL MENSAL				R\$ 11.318,84
QTDE COLABORADORES				2
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 5.659,42

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PINTOR				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PINTOR	UNID	1,00	R\$ 2.543,20	R\$ 2.543,20
PERICULOSIDADE	VB	0%	R\$ 2.543,20	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	0,00	R\$ 16,63	R\$ -
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	0,00	R\$ 77,33	R\$ -
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 36,61
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 2.543,20	R\$ 1.722,00
SUBTOTAL				R\$ 4.801,58
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 67,15	R\$ 67,15
EPIS	UND.	1,00	R\$ 99,44	R\$ 99,44
Ferramentas – Uso comum	UND.	1,00	R\$ 34,64	R\$ 34,64
Ferramentas – Pintor	UND.	1,00	R\$ 55,44	R\$ 55,44
SUBTOTAL				R\$ 256,67
SUB-TOTAL				R\$ 5.058,25
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 5.058,25
PINTOR		1	R\$ 5.058,25	R\$ 5.058,25
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 5.058,25
B.D.I		12,78%		R\$ 646,45
TOTAL MENSAL				R\$ 5.704,70
QTDE COLABORADORES				1
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 5.704,70

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

MARCENEIRO				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MARCENEIRO	UNID	1,00	R\$ 3.450,50	R\$ 3.450,50
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 3.450,50	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ -
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 3.450,50	R\$ 2.336,33
SUBTOTAL				R\$ 6.393,76
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ 100,66	R\$ 100,66
Ferramentas – Uso comum	UND.	1,00	R\$ 34,64	R\$ 34,64
Ferramentas – Marcineiro	UND.	1,00	R\$ 12,08	R\$ 12,08
SUBTOTAL				R\$ 195,20
SUB-TOTAL				R\$ 6.588,96
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 6.588,96
MARCENEIRO		1	R\$ 6.588,96	R\$ 6.588,96
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 6.588,96
B.D.I		12,78%		R\$ 842,07
TOTAL MENSAL				R\$ 7.431,03
QTDE COLABORADORES				1
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 7.431,03

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

TURNO: DIURNO				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 2.641,81	R\$ 2.641,81
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 2.641,81	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 30,69
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 2.641,81	R\$ 1.788,77
SUBTOTAL				R\$ 5.068,20

EPI/ UNIFORME

UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ 100,66	R\$ 100,66
Ferramentas – Uso comum	UND.	1,00	R\$ 34,64	R\$ 34,64
Ferramentas – Técnico em Refrigera	UND.	1,00	R\$ 42,31	R\$ 42,31
SUBTOTAL				R\$ 225,43
SUB-TOTAL				R\$ 5.293,63

RESUMO

DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 5.293,63
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO		1	R\$ 5.293,63	R\$ 5.293,63
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 5.293,63
B.D.I		12,78%		R\$ 676,53
TOTAL MENSAL				R\$ 5.970,15
QTDE COLABORADORES				1
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 5.970,15

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ENCANADOR				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ENCANADOR	UNID	1,00	R\$ 2.543,20	R\$ 2.543,20
PERICULOSIDADE	VB	0%	R\$ 2.543,20	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	0,00	R\$ 16,63	R\$ -
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	0,00	R\$ 77,33	R\$ -
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 36,61
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 2.543,20	R\$ 1.722,00
SUBTOTAL				R\$ 4.801,58
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 67,15	R\$ 67,15
EPIS	UND.	1,00	R\$ 99,44	R\$ 99,44
Ferramentas – Uso comum	UND.	1,00	R\$ 34,64	R\$ 34,64
Ferramentas – ENCANADOR	UND.	1,00	R\$ 19,01	R\$ 19,01
SUBTOTAL				R\$ 220,24
SUB-TOTAL				R\$ 5.021,82
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 5.021,82
ENCANADOR		1	R\$ 5.021,82	R\$ 5.021,82
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 5.021,82
B.D.I		12,78%		R\$ 641,79
TOTAL MENSAL				R\$ 5.663,61
QTDE COLABORADORES				1
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 5.663,61

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAPREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PISCINEIRO				
	TURNO:	DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PISCINEIRO	UNID	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
INSALUBRIDADE	VB	0%	R\$ 2.500,00	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1,00	R\$ 509,08	R\$ 509,08
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1,00	R\$ 16,63	R\$ 16,63
CUSTEIO APRENDIZAGEM	MÊS	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
VALE TRANSPORTE	MÊS	1,00	R\$ 4,30	R\$ 39,20
SEGURO	MÊS	1,00	R\$ 3,89	R\$ 3,89
ENCARGOS SOCIAIS	VB	67,71%	R\$ 2.500,00	R\$ 1.692,75
SUBTOTAL				R\$ 4.838,88
EPI/ UNIFORME				
UNIFORME	UND.	1,00	R\$ 47,82	R\$ 47,82
EPIS	UND.	1,00	R\$ 100,66	R\$ 100,66
Ferramentas – Uso comum	UND.	1,00	R\$ 34,64	R\$ 34,64
Ferramentas – Técnico em Refrigera	UND.	1,00	R\$ 6,95	R\$ 6,95
SUBTOTAL				R\$ 190,07
SUB-TOTAL				R\$ 5.028,95
RESUMO				
DESCRIÇÃO		QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA				R\$ 5.028,95
PISCINEIRO		1	R\$ 5.028,95	R\$ 5.028,95
SUBTOTAL DIRETO				R\$ 5.028,95
B.D.I		12,78%		R\$ 642,70
TOTAL MENSAL				R\$ 5.671,65
QTDE COLABORADORES				1
VALOR UNITÁRIO COLABORADORES				R\$ 5.671,65

Unifofmes					
Itens	Descrição	Uud	Quantidad e Anual	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
	camiseta manga longa, gola redondo, malha fria	Unid.	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
	calça jeans ou brim	Unid.	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
	cartão de identificação	Unid.	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
	porta crachá com trava de segurança	Unid.	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
	Equipamento: Ponto Eletrônico	Unid.	1	R\$ 1,30	R\$ 1,30
				R\$	573,80
Custo mensal de uniformes por empregado				R\$	47,82

EPis					
Itens	Descrição	Uud	Quantidad e	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	luva vaqueta de segurança vaqueta	Par	4	R\$ 12,56	R\$ 50,24
2	luva tricotada com palma antiderrapante	Par	4	R\$ 2,87	R\$ 11,48
3	luva latex cana cuño	Par	8	R\$ 2,61	R\$ 20,88
4	luva nitrilica cano longo	Par	2	R\$ 25,01	R\$ 50,02
5	luva de algodão com banho de latex corrugado	Par	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
6	kit conjunto para aplicação de agrotóxicos contendo: bone árabe, viseira, camisa, calça e avental de poliéster repelente	Conju nto	2	R\$ 73,90	R\$ 147,80
7	máscara PFF2 sem válvula	Unid.	26	R\$ 1,68	R\$ 43,68
8	máscara PFF2 com válvula	Unid.	26	R\$ 1,68	R\$ 43,68
9	máscara para pulverização de agrotóxicos e pesticidas com duplo filtro e com carvão ativado	Unid.	2	R\$ 31,80	R\$ 63,60
10	boné árabe em helanca p/ proteção ao sol	Unid.	4	R\$ 7,29	R\$ 29,16
11	avental de raspa de 1,20m x 0,60m	Unid.	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52
12	botina com bico de plástico, em couro preto vulcaflex	Par	6	R\$ 42,90	R\$ 257,40
13	bata de borracha cana tango - tipo 7 lguas	Par	2	R\$ 57,48	R\$ 114,96
14	Perneira 5 hastes em polipropileno	Par	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98
15	abafador de ruídos, tipo concha, 31db	Unid.	2	R\$ 19,27	R\$ 38,54
16	óculos de segurança/proteção, incolor	Unid.	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
17	óculos de proteção UV, fumê	Unid.	4	R\$ 3,70	R\$ 14,80
18	protetor solar, 120ml, iator proteção 60	Unid.	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
Custo anual de EPIS par empregado				R\$	1.085,74
Custo mensal de EPIS por empregado				R\$	90,48

Epis Encarregado					
Itens	Descrição	Uud	Quantidad e	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	boné árabe em helanca p/ proteção ao sol	Unid.	2	R\$ 7,29	R\$ 14,58
2	abafador de ruídos, tipo concha, 31db	Unid.	2	R\$ 19,27	R\$ 38,54
3	óculos de segurança/proteção, incolor	Unid.	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
4	protetor solar, 120ml, iator proteção 60	Unid.	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
Custo anual de EPIS par empregado				R\$	106,12
Custo mensal de EPIS por empregado				R\$	8,84

Epis Tenico nivel II					
Itens	Descrição	Uud	Quantidad e	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	boné árabe em helanca p/ proteção ao sol	Unid.	2	R\$ 7,29	R\$ 14,58
4	protetor solar, 120ml, iator proteção 60	Unid.	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
Custo anual de EPIS par empregado				R\$	38,58
Custo mensal de EPIS por empregado				R\$	3,22

Unifofmes Eletricista					
Itens	Descrição	Uud	Quantidad e Anual	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	camiseta manga longa, gola redondo, malha fria	Unid.	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
2	uniforme eletricista – calça e camisa manga longa arco elétrico cz: NR10 Risco II – CA 48511 48513	Unid.	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
3	cartão de identificação	Unid.	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

4	porta crachá com trava de segurança	Unid.	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
5	Equipamento: Ponto Eletrônico	Unid.	1	R\$ 1,30	R\$ 1,30
				R\$ 805,80	
Custo mensal de uniformes por empregado				R\$ 67,15	

Epis Eletricista					
Itens	Descrição	Uud	Quantidade e	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	protetor auditivo do tipo concha – 31 dB – Dielétrico	Unid.	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
2	óculos CA 11268 fumê	Unid.	6	R\$ 3,56	R\$ 21,36
3	óculos CA 11268 transparente	Unid.	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10
4	máscara PFF2 sem válvula	Unid.	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
5	máscara PFF2 com válvula	Unid.	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
6	protetor auricular plug silicone – 17dB	Unid.	6	R\$ 1,99	R\$ 11,94
7	protetor solar, 120ml, iator proteção 60	Unid.	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
8	capa de chuva com capuz	Unid.	2	R\$ 14,37	R\$ 28,74
9	luva latex multiuso – CA 38310/ 16312 /45628 /34141	Par	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10
10	luva vaqueta total – CA 37368	Par	4	R\$ 18,83	R\$ 75,32
11	luva nitrílica – CA 16314/ 38975	Par	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
12	boné árabe aba total – CA 46167	Unid.	2	R\$ 15,64	R\$ 31,28
13	botina composite – eletricista – CA 34557	Par	6	R\$ 57,48	R\$ 344,88
Custo anual de EPIS par empregado				R\$ 1.193,32	
Custo mensal de EPIs por empregado				R\$ 99,44	

Epis Pedreiro, Pintor, Marcineiro					
Itens	Descrição	Uud	Quantidade e	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	protetor auditivo do tipo concha – 31 dB – Dielétrico	Unid.	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
2	óculos CA 11268 fumê	Unid.	6	R\$ 3,56	R\$ 21,36
3	óculos CA 11268 transparente	Unid.	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10
4	máscara PFF2 sem válvula	Unid.	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
5	máscara PFF2 com válvula	Unid.	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
6	protetor auricular plug silicone – 17dB	Unid.	6	R\$ 1,99	R\$ 11,94
7	protetor solar, 120ml, iator proteção 60	Unid.	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
8	capa de chuva com capuz	Unid.	2	R\$ 14,37	R\$ 28,74
9	luva latex multiuso – CA 38310/ 16312 /45628 /34141	Par	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10
10	luva vaqueta total – CA 37368	Par	4	R\$ 18,83	R\$ 75,32
11	luva nitrílica – CA 16314/ 38975	Par	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
12	boné árabe aba total – CA 46167	Unid.	2	R\$ 15,64	R\$ 31,28
13	botina composite – eletricista – CA 34557	Par	6	R\$ 57,48	R\$ 344,88
14	capacete de segurança – CA 34414Unid	Unid.	1	R\$ 14,59	R\$ 14,59
Custo anual de EPIS par empregado				R\$ 1.207,91	
Custo mensal de EPIs por empregado				R\$ 100,66	

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	22,80%	22,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81%	Não incide	17,81%	Não incide
B2	Feriados	3,70%	Não incide	3,70%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%	0,87%	0,26%
B4	13º Salário	11,18%	8,33%	11,18%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,33%
B7	Dias de Chuvas	1,36%	Não incide	1,36%	0,01
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	35,87%	6,66%	35,87%	10,07%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,90%	4,40%	5,90%	4,40%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,22%
C3	Férias Indenizadas	11,97%	8,92%	11,97%	8,92%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,88%	2,52%	1,88%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,37%	0,50%	0,37%
C	Total	21,03%	15,67%	21,03%	15,79%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	7,62%	1,79%	13,56%	3,66%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,37%	0,52%	0,39%
D	Total	8,12%	2,16%	14,08%	4,05%
TOTAL(A+B+C+D)		87,82%	50,32%	108,78%	67,71%
ENCARGOS SOCIAIS ADMITIDOS					67,71%
FONTE:	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-metodologia/Livro_SINAPI_Calculos_Parametros.pdf				

Usando as Colunas Pontos, Elementos, Período, Data, Movimento, Títulos em Relatórios, Escanear									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna de pontos									
Coluna									

COMPOSIÇÃO BDI DETALHADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
1.1	CUSTO INDIRETOS	
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,25%
1.1.2	GARANTIA DE SEGUROS	0,05%
1.1.3	RISCOS	0,05%
1.2	TRIBUTOS	
1.2.1	COFINS	3,00%
1.2.2	PIS/PASEP	0,65%
1.2.3	ISS	4,00%
1.2.4	CPRB	0,00%
1.3		
1.3.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,75%
1.3.2	LUCRO	2,00%
TOTAL BDI		12,78%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC = taxa de administração central S = taxa de seguros R = taxa de riscos G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº 23854.000200/2026-64
PE 90017/2026**

PARECER TÉCNICO

Empresa: DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - CNPJ 07.068.302/0001-40

Resultado da Análise: Diligência Sanada

Justificativa

Em atendimento ao Parecer Técnico anterior, a licitante foi instada a manifestar-se acerca da exequibilidade de sua proposta, visto que apresentou alíquotas de BDI (Administração Central, Riscos, Seguros, Despesas Financeiras e Lucro) abaixo do 1º Quartil do Acórdão 2666/2013-TCU.

A empresa apresentou tempestivamente a Declaração de Exequibilidade e Justificativa de BDI, alegando que:

- Os preços são plenamente exequíveis e contemplam todos os custos diretos e indiretos.
- A redução das alíquotas decorre de eficiência operacional, logística própria e baixo endividamento.
- Assume total responsabilidade pela execução contratual e eventual defasagem, garantindo a incolumidade da Administração.

Considerando que o BDI é uma composição de natureza particular de cada empresa e que a licitante declarou formalmente a viabilidade dos valores, entende-se que o ponto relativo ao BDI foi sanado.

CONCLUSÃO

Não obstante o saneamento da dúvida quanto à exequibilidade do BDI, a proposta e a respectiva habilitação foram objeto de análise concomitante quanto aos requisitos de qualificação técnica. Conforme detalhado em Parecer Técnico específico de análise de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

habilitação, a empresa não logrou êxito em comprovar a aptidão técnica necessária através dos atestados apresentados.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO / INABILITAÇÃO** da empresa **DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**, em razão do descumprimento dos requisitos de habilitação técnica previstos no Edital.

Jataí, 08 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  GABRIEL FERNANDES SOUSA Data: 08/05/2026 10:31:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Gabriel F Sousa Função: Membro da Equipe de Planejamento	Documento assinado digitalmente  LAZARO RUBENS ARAUJO PINTO Data: 08/05/2026 10:43:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Lázaro R A Pinto Função: Membro da Equipe de Planejamento
Documento assinado digitalmente  NILMAR NATANAEL ALVES RODOVALHO Data: 08/05/2026 10:20:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Nilmar N A Rodovalho Função: Membro da Equipe de Planejamento	Documento assinado digitalmente  VANIA KLEIN GAROLLO Data: 08/05/2026 10:27:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Vania K Garollo Função: Membro da Equipe de Planejamento

PROPOSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

Data:

Validade da proposta:

11/05/2026

90 (noventa) dias

1. Identificação:

Razão Social:

CNPJ:

Representante Legal:

Endereço:

CEP:

Município/UF:

Telefone:

E-mail:

3G - Comércio, Serviço e Consultoria LTDA

02.654.460/0001-69

Carla Moraes Silva Perfeito

Rua Araras, qd41, It05, Sala 2

74.905-150

Aparecida de Goiânia/GO

(62) 3280-1629

organica3g@hotmail.com

2. Compra:

Processo 23854.000200/2026-64

Pregão Eletrônico Nº 90017/2026

RESUMO - VALOR TOTAL UNITARIO, MENSAL E GLOBAL DO CONTRATO

Item	CATSER	Cargo	Unidade de medida	Qtde Posto	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	6410-10	Operador de Máquina Agrícola	Mês	5	R\$ 7.312,74	R\$ 36.563,69	R\$ 438.764,28
2	6220-20	Trabalhador Volante de Agricultura	Mês	2	R\$ 5.608,67	R\$ 11.217,35	R\$ 134.608,18
3	6231-10	Vaqueiro	Mês	4	R\$ 5.177,33	R\$ 20.709,33	R\$ 248.511,97
4	6210-05	Trabalhador Agropecuário em Geral	Mês	4	R\$ 4.064,76	R\$ 16.259,04	R\$ 195.108,50
5	6220-10	Jardineiro	Mês	8	R\$ 5.029,26	R\$ 40.234,08	R\$ 482.808,96
6	4110-05	Administrativo de Obras	Mês	5	R\$ 6.109,79	R\$ 30.548,94	R\$ 366.587,26
7	7102-05	Encarregado de Obra	Mês	1	R\$ 7.506,84	R\$ 7.506,84	R\$ 90.082,02
8	7156-15	Eletricista	Mês	4	R\$ 7.744,53	R\$ 30.978,14	R\$ 371.737,66
9	2505-20	Assistente Técnico no Serviço Público Nível II	Mês	1	R\$ 9.999,96	R\$ 9.999,96	R\$ 119.999,50
10	7152-10	Pedreiro	Mês	2	R\$ 5.834,08	R\$ 11.668,16	R\$ 140.017,88
11	7166-10	Pintor	Mês	1	R\$ 5.867,51	R\$ 5.867,51	R\$ 70.410,12
12	7711-05	Marceneiro	Mês	1	R\$ 7.350,61	R\$ 7.350,61	R\$ 88.207,32
13	3141-15	Técnico em Refrigeração	Mês	1	R\$ 5.904,54	R\$ 5.904,54	R\$ 70.854,50
14	7241-10	Encanador	Mês	1	R\$ 5.837,23	R\$ 5.837,23	R\$ 70.046,79
15	5143-30	Piscineiro	Mês	1	R\$ 5.603,36	R\$ 5.603,36	R\$ 67.240,28
16	-	Fornecimento de materiais sob demanda com BDI	Sob Demanda			R\$ 10.215,90	R\$ 122.590,80
17	-	Fornecimento de serviços sob demanda com BDI	Sob Demanda			R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
TOTAL				41	-	R\$ 274.464,67	R\$ 3.293.576,04

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 3.293.576,04

Aparecida de Goiânia, 11 de maio de 2026.

Carla Moraes Silva Perfeito

3G - COMERCIO, SERVICO E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 02.654.460/0001-69

CPF: 025.829.801-45

Sócio-Administrativa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº 23854.000200/2026-64
PE 90017/2026**

PARECER TÉCNICO

Empresa: 3G COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ
02.654.460/0001-69

Resultado da Análise: Desclassificada

Justificativa

Após análise técnica da Proposta de Preços e da documentação de habilitação da empresa **3G COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, esta equipe de planejamento verificou inconsistências graves que impossibilitam a aceitação da proposta e a habilitação da licitante. O cerne da irregularidade reside na ausência de documentos essenciais de habilitação, somado a falhas materiais na formação do preço.

Vício Insanável: Inabilitação Econômico-Financeira e Ausência de Dados

A licitante não apresentou os documentos comprobatórios de sua saúde financeira, exigidos nos itens 9.24 a 9.32 do Termo de Referência, notadamente o Balanço Patrimonial, a DRE dos dois últimos exercícios sociais e a Certidão Negativa de Falência. A ausência total de apresentação do balanço financeiro constitui vício insanável, não sendo cabível a abertura de diligência para a juntada posterior de documento essencial exigido no certame, o que feriria o princípio da isonomia e da vinculação ao edital.

Descumprimento de Pisos Salariais e Inexequibilidade Trabalhista

Adicionalmente aos problemas de habilitação, a licitante apresentou salários-base inferiores aos mínimos estabelecidos na Planilha de Referência do Edital (Operador de Máquina Agrícola, Jardineiro, Encarregado de Obras e Assistente Técnico Nível II). Embora a readequação de planilhas seja admitida pelo TCU desde que não altere o valor global da proposta, a licitante não demonstrou, no momento oportuno, como absorveria tal diferença em seus custos indiretos, nos termos do item 8.10 do Edital.

8.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Omissão de BDI e Incompleição da Proposta

A proposta é omissa quanto ao percentual de BDI e à respectiva planilha de composição para o fornecimento de materiais e serviços eventuais (Itens 16 e 17). A ausência de cotação de um componente de preço obrigatório torna a proposta incompleta e impede a aferição do custo real dos fornecimentos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

materiais e serviços sob demanda, ensejando a desclassificação conforme o Artigo 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Insuficiência da Qualificação Técnica Operacional

Por fim, os atestados de capacidade técnica apresentados possuem caráter genérico e não discriminam cargos referentes aos postos de Eletricista e Pedreiro e perfis profissionais equivalentes ou superiores, nos termos do item 9.34.1.3.3. do Termo de Referência, Anexo do Edital. Para contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, a ausência de dados quantitativos impossibilita a verificação da experiência em parcelas de maior relevância (Art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), restando não comprovada a capacidade operacional da empresa.

Conclusão:

Diante do exposto, o motivo central que conduz à **INABILITAÇÃO** imediata da empresa **3G COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** é a ausência absoluta da documentação de Qualificação Econômico-Financeira (Balanço Patrimonial, DRE e índices). Trata-se de requisito essencial cuja não apresentação tempestiva não comporta saneamento via diligência.

Somam-se a esse vício as falhas materiais na proposta de preços (violação dos pisos salariais de referência e omissão do BDI de materiais) e a insuficiência genérica dos atestados de capacidade técnica. Portanto, manifestamo-nos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta e **INABILITAÇÃO** da referida empresa, recomendando ao Pregoeiro o prosseguimento do certame com a convocação da licitante subsequente, nos termos do Artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.

Jataí, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  GABRIEL FERNANDES SOUSA Data: 11/05/2026 17:44:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Gabriel F Sousa Função: Membro da Equipe de Planejamento	Documento assinado digitalmente  LAZARO RUBENS ARAUJO PINTO Data: 11/05/2026 18:04:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Lázaro R A Pinto Função: Membro da Equipe de Planejamento
Documento assinado digitalmente  NILMAR NATANAEL ALVES RODOVALHO Data: 11/05/2026 17:48:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Nilmar N A Rodovalho Função: Membro da Equipe de Planejamento	Documento assinado digitalmente  RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS Data: 11/05/2026 17:57:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Ricardo Porto Simões Mathias Função: Membro da Equipe de Planejamento



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.104.617/0001-85 DUNS®: 902037125
Razão Social: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LUZ E FRIO ELETRICA E REFRIGERACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Data Aplicação: 15/03/2023
Número do Processo: 17214/2022 Número do Contrato: 089/2019-MP/PA
Descrição/Justificativa: Nos termos da cláusula décima terceira, subitem 13.2.1 em concomitância com a subcláusula 11.2.15 do contrato 089/2019-MP/PS

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/03/2022 Prazo Final: 25/03/2022
Número do Processo: 0010461-59.2021
Descrição/Justificativa: Fulcro no art. 7ª da Lei nº 10.502/2002 e no item 19.1, "e" do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2021.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 153029 - UTFPR - NÚCLEO REGIONAL OESTE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 06/11/2024 Prazo Final: 15/11/2024
Data Aplicação: 06/11/2024
Número do Processo: 23064000170202421
Descrição/Justificativa: Ofereceu o melhor lance para os itens 1 e 2, do Pregão 35/2023, foi convocada a anexar sua proposta atualizada e não o fez, conforme previsto no edital

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	02/09/2025		
Data Aplicação:	02/09/2025	Valor da Multa:	R\$ 33.082,50
Número do Processo:	23205031960202404	Número do Contrato:	CT 02/2024 - PE 39/2023
Descrição/Justificativa:	A contratada deu causa à inexecução parcial do contrato, causando grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo. Por esse motivo, aplica-se a devida penalidade.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	04/11/2025	Prazo Final:	19/12/2026
Data Aplicação:	04/11/2025		
Número do Processo:	Proad 28.981/2025	Número do Contrato:	078/2024
Descrição/Justificativa:	O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, com fundamento nos termos do § 4ª da Cláusula Dezesseis do contrato e com base no Art. 137, I e II, da Lei nº 14.133/2021, determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 078/2024, concomitantemente, determinando as penalidades de: a) Multa de R\$ 42.541,14 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) com base no Art. 155, III, da Lei nº 14.133/2021 e b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo de 13 meses e 15 dias com base no art. 155, III, e o art. 156, III e § 4ª, da Lei nº 14.133/2021.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026

Razão Social: Polo Administração Ltda CNPJ: 08.720.790/0001-91
Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D Nº 109 QUADRA01 ENTRADA 20 CRUZEIRO VELHO
BRASILIA CEP 70.640-543
E-mail: polo.adm.operacional@gmail.com
Telefone: (61) 3379-2249

Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS, APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA

Itens	Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor mensal	VALOR Anual
1	OP. DE MÁQUINA AGRÍCOLA	5	R\$ 6.279,48	R\$ 31.397,40	R\$ 376.768,80
2	TRAB. VOL AGRICULTURA	2	R\$ 5.713,02	R\$ 11.426,04	R\$ 137.112,48
3	VAQUEIRO	4	R\$ 5.317,94	R\$ 21.271,76	R\$ 255.261,12
4	TRAB. VOLANTE DE AGRICULTURA	4	R\$ 4.164,63	R\$ 16.658,52	R\$ 199.902,24
5	JARDINEIRO	8	R\$ 5.320,59	R\$ 42.564,72	R\$ 510.776,64
6	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	5	R\$ 6.045,03	R\$ 30.225,15	R\$ 362.701,80
7	ENCARREGADO DE OBRA	1	R\$ 6.045,03	R\$ 6.045,03	R\$ 72.540,36
8	ELETRICISTA	4	R\$ 7.629,62	R\$ 30.518,48	R\$ 366.221,76
9	ASS. TÉCNICO NO SERV PÚBLICO NÍVEL II	1	R\$ 7.487,30	R\$ 7.487,30	R\$ 89.847,60
10	PEDREIRO	2	R\$ 10.080,36	R\$ 20.160,72	R\$ 241.928,64
11	PINTOR	1	R\$ 5.820,37	R\$ 5.820,37	R\$ 69.844,44
12	MARCENEIRO	1	R\$ 6.052,38	R\$ 6.052,38	R\$ 72.628,56
13	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	R\$ 7.548,33	R\$ 7.548,33	R\$ 90.579,96
14	ENCANADOR	1	R\$ 5.915,02	R\$ 5.915,02	R\$ 70.980,24
15	PISCINEIRO	1	R\$ 5.748,35	R\$ 5.748,35	R\$ 68.980,20
16	FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA COM BDI	1	R\$ 10.520,28	R\$ 10.520,28	R\$ 126.243,36
17	FORN DE SERV SOB DEMANDA COM BDI SOB DEMANDA	1	R\$ 17.980,20	R\$ 17.980,20	R\$ 215.762,40
VALOR TOTAL				R\$ 277.340,05	R\$ 3.328.080,60

VALOR Mensal: duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos.

Valor Anual: três milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitenta reais e sessenta centavos

Proposta válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS QUE:

Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e , e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Brasília, 12 de maio de 2026



Artemis Sandra Borges Nunes Costa

Socia Administradora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº 23854.000200/2026-64
PE 90017/2026**

PARECER TÉCNICO

Empresa: POLO ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 08.720.790/0001-91

Resultado da Análise: Desclassificada

Justificativa

Após análise técnica da Proposta de Preços e da documentação de habilitação da empresa **POLO ADMINISTRAÇÃO LTDA**, esta equipe de planejamento verificou inconsistências que impossibilitaram o aceite da proposta e habilitação da licitante. A irregularidade reside na ausência de documentos essenciais para a habilitação-técnica e falhas materiais na formação do preço.

Vício Insanável: Inabilitação Técnica

A licitante não apresentou documentação técnica comprobatória de prestação de serviços referente aos cargos vinculados à construção civil ou manutenção predial, do tipo contrato de Dedicação Exclusiva de Mão-de-obra (DEMO), conforme item 9.34.1.3. do Termo de Referência, notadamente a Qualificação Técnica constitui vício insanável, não sendo cabível a abertura de diligência para a juntada posterior de documentos essenciais exigidos no Edital.

Descumprimento de Pisos Salariais e Inexequibilidade Trabalhista

Adicionalmente aos problemas de habilitação, a licitante apresentou salários-base inferiores aos mínimos estabelecidos na Planilha de Referência do Edital (Operador de Máquina Agrícola, Vaqueiro, Jardineiro, Encarregado de Obras e Assistente Técnico Nível II). Embora a readequação de planilhas seja admitida pelo TCU desde que não altere o valor global da proposta, a licitante não demonstrou, no momento oportuno, como absorveria tal diferença em seus custos indiretos, nos termos do item 8.10 do Edital.

8.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Omissão de Planilha de Composição de Custos e Desconto para Materiais e Serviços Sob Demanda: Conforme apresentado no anexo I do TR, a planilha deveria ser apresentada com o referido desconto sobre os itens referente ao preço SINAPI. a Aba da planilha não foi apresentada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Conclusão:

Diante do exposto, o motivo central que conduz à **INABILITAÇÃO** imediata da empresa **POLO ADMINISTRAÇÃO LTDA** é a ausência de documentação de Qualificação Técnica. Somam-se a esse vício as falhas materiais na proposta de preços (violação dos pisos salariais de referência e omissão da proposta de fornecimento de materiais e serviços sob demanda).

Portanto, manifestamo-nos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta e **INABILITAÇÃO** da referida empresa, recomendando ao Pregoeiro o prosseguimento do certame com a convocação da licitante subsequente, nos termos do Artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.

Jataí, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  GABRIEL FERNANDES SOUSA Data: 13/05/2026 10:39:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Gabriel F Sousa Função: Membro da Equipe de Planejamento	Documento assinado digitalmente  LAZARO RUBENS ARAUJO PINTO Data: 13/05/2026 10:37:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Nome: Lázaro R A Pinto Função: Membro da Equipe de Planejamento
--	--